



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO REALIZADA EM
23 DE SETEMBRO DE 2025.

Precisamente às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, S/N, sob a Presidência do Vereador Fernando Aranha Campêlo, deu-se início a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: JOSIVAN CARDOSO DA SILVA, DAVI ALÉCIO VIEIRA, JACIEL VIEIRA DA SILVA (Suplente), MARIA DOMINGOS FRANCELINO (Suplente), JOSÉ ECLEZINALDO NUNES, LAEDSON JOSÉ DIAS AZEVEDO, AERIC CHARLES DE MACEDO e LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foi apresentado o **Projeto de Lei Nº 26/2025** que, Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Sertãozinho para o Quadriênio de 2026 a 2029, e Adota Outras Providências. O mesmo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira). **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 26/2025.** Esta Comissão, formada pelos Vereadores Josivan Cardoso da Silva (Presidente), Davi Alécio Vieira (Relator) e Aeric Charles de Macedo (Membro). E, **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 26/2025.** Esta Comissão, formada pelos Vereadores Lucas Camilo da Silva Nunes (Presidente), José Eclezinaldo Nunes (Relator) e Laedson José Dias Azevedo (Membro). Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E fez o uso da mesma, o Vereador **Josivan Cardoso da Silva**. Ele fez breve comentário sobre a relevância do Projeto de Lei Nº 26/2025. Na condição de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, declarou que o Projeto passou pela mesma e que foi analisado por seus integrantes. Que o mesmo está em conformidade com as regras e que foi elaborado de acordo com a lei, razão pela qual apresentaram Parecer



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

Favorável à Propositura, a qual, segue para a primeira votação, conforme suas palavras. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Jaciel Vieira da Silva**. Ele saudou a todos. Explicou para os presentes, em resumo, o conteúdo do Projeto em pauta e a sua importância para a Gestão, parabenizando o trabalho realizado por ambas as Comissões na análise da Propositura. Em seguida, fizeram o uso da palavra, sucessivamente, os Vereadores **José Eclezinaldo Nunes**, **Laedson José Dias Azevedo** e **Lucas Camilo da Silva Nunes**. Saudaram a todos os presentes. Todos, falaram na posição de integrantes das Comissões Permanentes e disseram que foi realizada a análise da Matéria e que esta se encontra nos moldes legais, razão pela qual, foi concedido Parecer Favorável. Em seguida, não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo colocou os Pareceres em votação, os quais, foram aprovados por todos os Srs. Vereadores presentes. E, na sequência, colocou para a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Nº 26/2025, o qual, foi aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 23 de setembro de 2025.

Presidente

Secretário